

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE CNPJ/ME N.º 07.047.251/000-70 NIRE Nº 23300007891

companhia aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2025

- **1. DATA, HORA E LOCAL**: Realizada em 29 de outubro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Companhia Energética do Ceará COELCE ("Companhia"), situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP 60135-040, Fortaleza CE.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação devidamente realizada nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia. Estiveram presentes, de forma presencial e/ou por videoconferência, conforme autorizado pelo parágrafo único do referido artigo, a maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas apostas ao final desta ata.
- **3. MESA:** Presidente: Marco Fadda; Secretária: Andrea Leandro Valenzuela.
- 4. ORDEM DO DIA: Temas para aprovação: (i) Aditivo ao contrato de lojas LOGOS TELEATENDIMENTO E COBRANÇAS LTDA.; (ii) Celebração de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos entre Enel Brasil S.A. e Enel Grids S.r.l., figurando a Companhia como interveniente anuente; (iii) Novo pacote ético: (i) Código de Ética, (ii) Plano de Tolerância Zero contra a Corrupção, (iii) Programa Global de Compliance da Enel, (iv) Política de Direitos Humanos; e (v) Política Antissuborno; Temas para informação: (iv) Resultados da avaliação e análise do funcionamento do Programa de Integridade/MPRP e do Sistema de Gestão Antissuborno, referente ao 1º semestre de 2025; (v) Resultado das análises das denúncias recebidas pelo Canal Ético no 1º semestre de 2025; e (vi) Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs).
- **5. DELIBERAÇÕES**: Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram:
- **5.1.** Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, em cumprimento ao art. 15, 1º, VIII, do Estatuto Social, aprovar a celebração de aditivo ao contrato de lojas de atendimento com a empresa LOGOS TELEATENDIMENTO E COBRANÇAS LTDA., para acréscimo de valor e prorrogação de prazo, passando dos atuais 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses, conforme demais termos e condições apresentados pela Diretoria de Compras.
- **5.2.** Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, em cumprimento ao art. 15, 1º, VIII e XX, do Estatuto Social, aprovar a celebração de contrato de prestação de serviços técnicos entre Enel Brasil S.A. e Enel Grids S.r.I., figurando a Companhia como interveniente anuente, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, respeitadas todas as condições constantes da anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL por meio do Despacho nº 1893, de 25 de junho de 2025, conforme termos e condições apresentados pela área de Planejamento e Controle. O tema ora aprovado se enquadra nas hipóteses de exceções previstas no artigo 14 das Diretrizes de Governança Corporativa, Seção II (Procedimentos que regem o Tratamento das Operações com Partes Relacionadas).
- **5.3.** Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, aprovar a atualização dos documentos que compõem o pacote ético: (i) Código de Ética, (ii) Plano de Tolerância Zero contra a Corrupção, (iii) Programa Global de Compliance da Enel, (iv) Política de Direitos Humanos; e (v) Política Antissuborno, conforme alinhamento global e apresentação realizada pelas áreas de Compliance Contratual e Auditoria Interna.



- **5.4.** Quanto ao item (iv) da Ordem do Dia, tomar conhecimento sobre o resultado da avaliação e análise do funcionamento do Programa de Integridade/MPRP e do Sistema de Gestão Antissuborno, referente ao 1º semestre de 2025, que incluiu a revisão dos principais pilares, as atividades de monitoramento e verificações internas e certificações externas para assegurar o adequado desenho e funcionamento, nos termos apresentados pela Auditoria Interna.
- **5.5.** Quanto ao item **(v)** da Ordem do Dia, tomar conhecimento sobre o resultado das análises das denúncias recebidas pelo Canal Ético no 1º semestre de 2025, evidenciando estatísticas e tendências das denúncias recebidas no Canal, conforme apresentação realizada pela Auditoria Interna.
- **5.6.** Quanto ao item **(vi)** da Ordem do Dia, tomar conhecimento sobre o panorama da gestão, com o acompanhamento dos principais KPIs da Companhia e a respeito da atualização dos pedidos e avanço da execução de obras de novas conexões, conforma apresentação realizada pelo Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes da Companhia.
- **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas**: **Mesa**: Marco Fadda, Presidente; Andrea Leandro Valenzuela, Secretária; **Conselheiros de Administração**: Marco Fadda, Antonio Scala, José Nunes de Almeida de Neto, Marja Ozolins dos Santos, Gabriel Nunes Ramires, Francisco Honório Pinheiro Alves, João Francisco Landim Tavares.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

<u>Mesa:</u>

Francesco Tutoli
Presidente

Andrea Leandro Valenzuela Secretária